



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2022

Art. 1º- Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei nº 054/2022

Contagem, em 24 de maio de 2022.

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”

PRESIDENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

VICE-PRESIDENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”

RELATOR